
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 039/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar nº 01/90, Estatuto dos Servidores Municipais de Olinda, alterada pela Lei Complementar nº 031/2007.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Despacho da Controladoria Interna datado de 19 de Março de 2020;

CONSIDERANDO o Exame de Sanidade e Capacidade Física nº 1585 concedido pelo Dr. Antônio Oliveira de Moraes Filho, Médico Perito, do Serviço de Perícias Médicas – Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora comissionada **LIDIANA BATISTA DE SOUSA**, Mat. 51384-1, Assessora Especial, lotada na Assessoria Especial da Segunda Secretaria, por 180 (cento oitenta) dias, a contar de 02/01/2020 (dois de janeiro de dois mil e vinte), conforme o Exame de Sanidade e Capacidade Física nº 1585.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2020.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de março de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A67AD675

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2020. Edição 2545

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>